

**RELATÓRIO DOS
AUDITORES
INDEPENDENTES
SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
31/12/2014**

**ABBC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA
SÃO PAULO**

São Paulo, 03 de Março de 2015.

Relatório nº 038/15

Aos Administradores da
ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária


Prezados Senhores:

Encaminhamos as demonstrações contábeis da ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária referente aos contratos de gestão com as Prefeituras Municipais de Itatiba, Bragança Paulista e Iracemápolis, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, acompanhadas de nosso Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações contábeis.

Agradecemos a atenção com que fomos distinguidos e colocamo-nos à disposição de V^{as}. para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

GALLORO & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRC PJ 2SP005851/O-7



SERGIO BUGELLI SUTTO
Sócio-Diretor
CT CRC – 1SP216187/O-8

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da

ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária
Santo André- SP

Examinamos as demonstrações contábeis da ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária referente aos contratos de gestão com as Prefeituras Municipais de Itatiba, Bragança Paulista e Iracemápolis, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

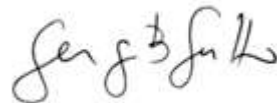
Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações contábeis – A administração da ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes – Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis – Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária referente aos contratos de gestão com as Prefeituras Municipais de Itatiba, Bragança Paulista e Iracemápolis em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2015.

GALLORO & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRC PJ 2SP005851/O-7



SERGIO BUGELLI SUTTO
Sócio-Diretor
CT CRC – 1SP216187/O-8

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS